

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 61222024
Código de validação: 4976BE5223
(relativo ao Processo 473382024)

Requerente: Divisão de Administração Patrimonial
Assunto: Contratação de empresa

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Administração Patrimonial solicita contratação proveniente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, para aquisição de mobiliário, cuja beneficiária é a empresa MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI.

Para instrução dos autos foram anexados: a) solicitação do setor requerente (OFC-DAP - 102024); b) comprovação da vantajosidade (evento 8); c) Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 04/2023 (evento 13); d) Aceite da empresa MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, favorável à adesão (evento 17); e) Autorização do órgão gerenciador (evento 11); f) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária, a fim de suprir a despesa. (DESPACHO-CO 19482024)

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato para análise e emissão de parecer, o qual foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência, conforme PARECER AJP 20112024, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8666/93.

Por fim, cumpre destacar inexistir óbice à contratação pretendida, tendo em vista a comprovação da vantagem econômica, bem como instruído o processo com autorização para adesão do órgão gestor da Ata de Registro de Preços e com a anuência da empresa beneficiária da ata para contratar com o TJMA.

Desse modo, preenchidos os requisitos legais, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação da empresa MAX MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

no valor de R\$ 117.641,40 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), com base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, do Colégio Militar do Rio de Janeiro, órgão gerenciador, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, para aquisição de mobiliário.

À Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/07/2024 15:59 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

